

Estudo Técnico Preliminar 174/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EMEB MONTEIRO LOBATO

Esta licitação tem por objetivo fundamentar a necessidade de ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Monteiro Lobato, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 36, Bairro Pinheiro, no município de Xanxerê/SC, que atualmente atende cerca de 180 alunos matriculados do Pré 1 ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Atualmente, a unidade escolar conta com a seguinte estrutura física:

- 04 (quatro) salas de aula;
- 01 (uma) sala destinada a oficinas;
- 01 (uma) sala de professores;
- 01 (uma) sala de direção;
- 01 (uma) cozinha;
- Banheiros.

Diante do crescimento da demanda por vagas na unidade escolar e da limitação do espaço físico atualmente disponível, faz-se necessária a execução de serviços de ampliação e reforma da estrutura existente, visando garantir melhores condições de ensino, segurança, acessibilidade e adequação dos ambientes escolares às necessidades pedagógicas e operacionais.

Os serviços previstos incluem:

- Construção de duas novas salas de aula, a fim de atender à crescente demanda de alunos e permitir a organização adequada das turmas;
- Reforma de uma sala de aula já existente, que será transformada em banheiros;

Tais intervenções são essenciais para melhorar o atendimento à comunidade escolar, promover a valorização do ambiente educacional e assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e os padrões técnicos exigidos para a infraestrutura escolar.

Segue abaixo algumas imagens:





O parquinho será realocado para a construção de novas salas de aula no local da imagem acima.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consoante art. 6º, XXI, a, da Lei Nº 14.133/2021, serviço comum de engenharia é “todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens”, o que se verifica no presente ETP, sendo seu objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de salas de aula e banheiros na EMEB Monteiro Lobato. Deste modo, seguindo o que é previsto no art. 6º, XXXVIII, da referida lei, a modalidade de licitação utilizada será a de pregão eletrônico, utilizando o critério de menor preço, por se tratar de uma obra comum, por ter baixa complexidade.

Para o atendimento dessa demanda devem ser respeitados os seguintes requisitos:

- Execução dos serviços previstos nos anexos do ETP e Termo de Referência, respeitando rigorosamente as informações contidas nos projetos, orçamentos e memoriais, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações, orientações da fiscalização, normas técnicas vigentes.
- Analisar planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, apresentando qualquer discrepância durante o processo licitatório e, considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções

das especificações ora fornecidas, não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços adicionais à proposta apresentada no processo licitatório. Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos nos custos dos itens do orçamento pelo mesmo.

- Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta nos projetos, memoriais, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido da Contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas.

- Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

- A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.

- Deve ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico tem capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecidos.

- Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o estado das edificações, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra.

- Deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixo e entulhos. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada.

- Deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Xanxerê, para que as devidas providências sejam tomadas.

- A Contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e ininterruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja assinatura da ordem de serviço.

5. Levantamento de Mercado

O tipo de serviço de engenharia que se pretende contratar é bastante comum no mercado nacional, havendo diversas empresas de engenharia aptas a participarem da licitação para a sua contratação.

Tendo em vista o exposto e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica e econômica comprovada, conclui-se que a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico oferece a possibilidade da obtenção da maior vantagem.

A composição orçamentária para a presente licitação teve como base a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme estabelecido pelas diretrizes da Caixa Econômica Federal e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A planilha orçamentária detalhada, bem como as memórias de cálculo e composições de custo unitário, encontram-se disponíveis na documentação técnica em anexo, elaborada pela equipe de engenharia responsável pelo projeto.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação dos serviços deste instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para execução de ampliação e reforma na EMEB Monteiro Lobato.

Segue abaixo o descritivo dos serviços a serem realizados conforme Memorial Descritivo do Engenheiro Civil Paulo Cesar Dutra Cardoso:

DEMOLIÇÕES E REALOCAÇÕES

Antes de qualquer serviço, deve ser realizada a montagem dos tapumes, sendo um no corredor que destina a sala do pré II, e outra na parte frontal da escola conforme detalhamento em planta.

Para a execução da obra, será necessário proceder com algumas demolições e realocações. Estas devem ser realizadas com após a montagem dos tapumes, a fim de garantir a segurança dos usuários.

A realocação dos brinquedos da atual praça será realizada antes dos demais serviços, assim como a instalação dos mesmos em local dentro do próprio lote, a ser designado pelo(a) fiscal.

Devem ser removidos os troncos de árvore existentes, próximo a praça, estes devem ser descartados de forma correta.

O forro e as telhas devem ser removidos para a realização da ampliação. As telhas removidas devem ser reaproveitadas, já o forro deve ser descartado de forma correta.

As esquadrias existentes devem ser removidas com cuidado para reaproveitamento.

Deve ser removida a cerca no trecho indicado em planta.

Deverá ser removida a rampa e o piso existentes conforme indicado em planta.

Todos os resíduos provenientes das demolições devem ser destinados corretamente.

Os trechos de alvenaria a serem demolidos devem ter destinação indicada pelo(a) fiscal.

INFRAESTRUTURA

Para a fundação será utilizado o tipo radier com espessura de 20cm conforme projeto executivo.

Para o radier deve-se considerar a classe de agressividade 2, moderada, urbano, conforme tabela 6.1 da ABNT NBR 6118. O cobrimento das armaduras indicado conforme tabela 7.2 da respectiva norma é de 3cm, que deve ser garantido com a utilização de espaçadores.

A relação água cimento deve ser menor ou igual a 0,60.

A armadura a ser utilizada deve estar livre de corrosão e com as dimensões conforme projeto executivo.

As formas foram previstas com pranchas de 25mm de espessura e 20cm de altura. Serão utilizadas formas nos dois lados e o fundo deve contar com lastro de material granular compactado.

Após a compactação do material granular, deve ser realizada uma regularização com areia de no mínimo 2cm e cobertura com lona 200 micras, para evitar a perda de água no momento da concretagem.

A concretagem deve ser realizada com concreto estrutural com consumo de cimento na proporção de 350kg/m³. O traço recomendado é de 1:2:2,6. Pode ser utilizado aditivo plastificante para melhorar a trabalhabilidade e homogeneidade da massa de concreto.

O concreto deve ser vibrado com dispositivo apropriado. Não se deve vibrar ou bater nas formas durante o processo a fim de evitar a segregação.

O agregado miúdo deve ser composto de areia média e grossa, com umidade máxima de 4%.

O agregado graúdo (brita) deve ter diâmetro máximo de 19mm.

O período de cura úmida deve ser respeitado e as formas removidas após no mínimo 7 dias da data da concretagem.

O acabamento superficial deve ser desempenado.

Por fim, está prevista uma camada de regularização de até 2cm para possíveis desníveis e correção do caimento.

SUPERESTRUTURA

Os pilares devem ser executados antes das paredes de vedação.

A armadura dos pilares deve ter armadura longitudinal de CA-50 com no mínimo barras de 10mm, respeitando as quantidades constantes no projeto executivo.

A armadura transversal deve ser em CA-50 de 5mm. O espaçamento está disposto no projeto executivo.

No encontro entre pilares e vigas, preservam-se os estribos dos pilares.

Concretagens acima de 2 metros devem ser executadas com janelas de visita e lançamento.

O concreto lançado deve ser vibrado para evitar segregação.

A desforma deve ocorrer em no mínimo 7 dias a partir da data da concretagem.

As vigas devem ser executadas antes do fechamento das paredes de vedação.

As vigas não devem ser apoiadas na alvenaria, para isso deve ser realizado o encunhamento.

As armaduras longitudinal e transversal das vigas devem seguir o projeto executivo.

O cobrimento mínimo das vigas é de 2,5cm (classe de agressividade II). Para garantir isso, é necessária a utilização de espaçadores.

PISO

O piso a ser utilizado na ampliação deve ser, preferencialmente, similar ao utilizado no restante da edificação.

Caso seja necessário utilizar outro tipo de revestimento, o(a) fiscal deve ser informado e a decisão justificada.

A paginação do piso, assim como das paredes, deve manter o padrão do restante da edificação, tanto no tamanho das peças quanto na sua disposição.

Nas delimitações dos ambientes (portas e degraus), deve ser aplicado um filete de granito, preferencialmente em tom de cor similar ao dos pisos adjacentes.

O alinhamento das juntas do piso deve ser alinhado com as juntas das paredes.

O alinhamento das juntas do rodapé deve se alinhar com os do piso.

As peças do revestimento cerâmico devem ser de 45x45cm, esmaltadas, retificadas e com PEI ≥ 3 .

A espessura do rejunte a ser utilizado deve seguir a orientação do fabricante do revestimento.

Devem ser aplicados espaçadores para garantir a abertura correta das juntas.

A argamassa para o assentamento das peças deve ser AC-II com aplicação dupla.

As peças devem ser umedecidas assim como o substrato para a aplicação.

O encontro entre piso e parede deve ter as peças da parede sobre as peças do piso e com rejunte aplicado com o espaçamento recomendado.

As peças devem ser niveladas, sem nenhum ressalto $\geq 1\text{mm}$

O rejunte deve ser do tipo cimentício, com acabamento liso e sem discontinuidades.

Em nenhuma hipótese, as peças devem ser aplicadas em dias excessivamente úmidos ou com o substrato excessivamente hidratado.

As peças aplicadas em um mesmo ambiente devem ser de mesmo lote e tonalidade, assim como o rejunte.

Peças “ocas” serão removidas e reassentadas.

Recortes e furos devem ser suaves e com dimensões mínimas necessárias.

Peças trincadas não serão aceitas.

PAREDE DE VEDAÇÃO

As paredes de vedação devem ser executadas com blocos cerâmicos de 11,5x19x19 a cutelo, mantendo uma espessura de 11,5cm sem acabamento.

A argamassa de assentamento deve ter no máximo 1cm de espessura, assim como a argamassa de rejunte.

A argamassa utilizada deve conter cal na proporção de 1:2:8 (uma parte de cimento, duas de cal e oito de areia).

A cada duas fiadas deve ser tela de reforço fixada ao pilar com finca- pino. A malha deve avançar pelo menos 20cm para dentro da argamassa de assentamento.

Todas as fiadas devem estar aprumadas e niveladas. Deve ser, preferencialmente, o escantilhão para garantir o perfeito alinhamento.

Os encontros entre paredes devem ter amarração de alvenaria.

As vergas e contravergas devem ser executadas concomitantemente com a elevação das alvenarias.

As vergas e contravergas devem ser armadas com 2 barras de 8mm por pelo menos 30cm além do limite dos apoios.

No limite superior da parede de alvenaria deve ser executado o encunhamento com a viga cinta. A argamassa deve ser de no mínimo 3cm de espessura.

A cor da pintura das paredes deve ser indicada pelo(a) fiscal.

LAJE

A laje a ser executada deve ser do tipo maciça, com armadura indicada em projeto executivo.

A armadura negativa da laje deve seguir os parâmetros indicados no projeto estrutural.

O escoramento da laje deve ser de no máximo 1,5m X 1,5m conforme indicação em projeto estrutural.

A concretagem da laje deve ser executada juntamente com a viga cinta, garantindo a ancoragem correta nos apoios.

A altura da laje será de 15cm, com armadura negativa de reforço nas bordas, conforme projeto estrutural.

Para a utilização de aditivos aceleradores de pega o(a) fiscal deve ser consultado.

A desforma das lajes deve ser realizada em duas etapas, 1/3 (parcialmente) aos 14 dias e 2/3 (completamente) aos 28 dias.

EQUIPAMENTOS

O tubo de esgoto do vaso sanitário deve distar pelo menos 30cm da parede, prevalecendo em qualquer caso, a especificação constante no manual do fabricante. Folgas excessivas não serão toleradas.

A bancada dos lavatórios deve estar a 87cm de altura na face superior da cuba embutida.

A bancada será em granito cinza andorinha com acabamento escovado.

O fechamento frontal das bancadas deve se estender até a face inferior da cuba e do sifão do tipo garrafa em metal cromado.

A torneira deverá ser do tipo metálica, cromada e com temporizador para o fechamento.

Deverá ser instalado em cada sanitário, no mínimo, porta papel higiênico rolão.

Para cada sanitário deve ser instalado um assento convencional.

Nos mictórios devem ser instalados válvulas de descarga em metal cromado fechamento automático.

As saboneteiras devem ser do tipo dispenser com capacidade de pelo menos 800ml.

Em cada banheiro deve ser instalado um kit de barras para garantir a acessibilidade.

Em cada banheiro, na área das bancadas, deve ser instalado um espelho ao longo de toda largura e com 1m de altura.

ESQUADRIAS

As aberturas para as esquadrias devem garantir espaço para a correção de esquadro, porém não excedendo 5% além da medida original.

O requadro deve ser executado com ângulos retos, conforme o restante da edificação.

Na base das esquadrias deve ser instalada a pingadeira em granito ou mármore.

A inclinação da pingadeira deve ser de no mínimo 1%, com sulco na face inferior, e que ainda avance por pelo menos 10cm para dentro da alvenaria.

Nos entornos das esquadrias deve ser aplicada argamassa com aditivo impermeabilizante.

O alinhamento superior deve balizar a instalação das esquadrias.

O chumbamento das esquadrias deve ser executado com argamassa e preencher todo o perímetro.

A alvenaria deve ser umidificada para receber o chumbamento.

A esquadria deve ser aprumada e nivelada corretamente.

Todas as esquadrias devem ser protegidas durante a execução dos serviços que envolverem revestimento cimentício, pintura ou acabamento similar, a fim de garantir a condição perfeita ao final da instalação.

COBERTURA

A estrutura da cobertura deve ser apoiada sobre a laje, em madeira com pontaletes de madeira, caibros e ripas. As dimensões da estrutura devem seguir o projeto executivo.

As peças utilizadas na estrutura devem receber tratamento imunizante por autoclave ou similar.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, contando com os equipamentos adequados para o içamento e colocação das peças (escadas de abrir, plataformas elevatórias, guinchos, etc);

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou sobre as próprias telhas já montadas, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas estruturais devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros.

Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas estruturais;

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas).

A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);

Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado;

Na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas e o recobrimento transversal previsto no projeto e/ou especificado pelo fabricante;

Perfurar as telhas com broca Ø 5/8", a uma distância mínima de 10cm da extremidade livre da telha;

Fixar as telhas utilizando ganchos galvanizados com rosca 8mm em dois pontos, conforme previsto no projeto e/ou prescrição do fabricante.

Na fixação com ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O reservatório superior, instalado sobre a laje, será de 2000 litros, com tubulação de limpeza saindo para o lote.

As tubulações de água fria (AF) terão diâmetros conforme detalhamento.

A ventilação do consumo deve ser destinada para dentro do reservatório.

O tubo extravasor deve ser ligado diretamente a tubulação de limpeza, após o registro de esfera.

Devem ser utilizadas curvas longas nos ramais de fornecimento de água fria.

A laje deve ter um alçapão para acesso ao reservatório para manutenção.

Os pontos de consumo devem obedecer ao projeto executivo, sendo as seguintes

alturas respeitadas:

- 1,80m para registro de gaveta dos banheiros.

- 60cm para pontos dos lavatórios.
- 15cm para pontos das bacias sanitárias.
- 105cm para alimentação dos mictórios.

Para a marcação das distâncias horizontais dos pontos deve-se observar o projeto executivo. No caso de bacias sanitárias é necessário consultar o fabricante para o lado correto de entrada de água na caixa acoplada.

A tubulação de ventilação deve ser ligada a tubulação no ramal de esgoto dos lavatórios, após o ralo sifonado e antes da conexão com o esgoto das bacias sanitárias e mictórios.

No topo da coluna de ventilação deve ser instalada uma grelha para evitar a entrada de animais e contaminação.

A altura do tubo de ventilação deve superar 30cm acima da laje/telha.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram realizados com base no projeto realizado pelo Engenheiro Civil Paulo César Dutra, da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, levando em conta o local da obra, as necessidades da unidade escolar, utilizando o programa BricsCad, considerando a quantidade real a ser utilizada para cada tipo de serviço elencado.

Os serviços mensurados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária de Referência, que é o orçamento sintético realizado. Esse orçamento é detalhado, mostrando cada composição, seu valor unitário, a referência de onde o valor foi utilizado, se é SINAPI, DEINFRA ou cotação. Nesta planilha foi quantificado o BDI, que incide no preço final do orçamento as despesas indiretas da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O preço adotado para a composição dos custos unitários no tocante à parcela da mão de obra foram obtidos através da tabela SINAPI e composição, conforme planilha orçamentária.

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 487.826,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), os preços unitários referenciais estão na planilha orçamentária de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens constantes da tabela deverão compor um único grupo, tendo em vista que a contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

Ademais, para a Administração Pública, há um ganho evidente na simplificação da fiscalização do contrato com a redução do número de contratos a serem fiscalizados.

Busca-se também evitar o aumento do número de fornecedores distintos, com o intuito de preservar ao máximo possível as rotinas de trabalhos, que são afetadas por eventuais descompassos na execução dos serviços por diferentes empresas.

Acrescenta-se que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação apresenta-se como uma atividade única, ou seja, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40 /2020).

Esta obra não está prevista no Plano Anual de Contratações, visto que a definição da execução aconteceu após a elaboração do Plano Anual de Contratações de 2025.

12. Resultados Pretendidos

A ampliação e reforma da EMEB Monteiro Lobato têm como principal objetivo promover melhorias na infraestrutura física e na qualidade do ambiente escolar, de forma a atender com mais eficiência às demandas da comunidade escolar. Com a execução do projeto, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria do atendimento pedagógico, com a criação de novas salas de aula, permitindo a organização adequada das turmas e o atendimento a um maior número de alunos;
- Adequação dos espaços físicos, garantindo acessibilidade, segurança e conforto para estudantes, professores e demais profissionais da escola;
- Aprimoramento da infraestrutura básica, com reformas em banheiros, contribuindo para a saúde, higiene e bem-estar da comunidade escolar;
- Promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e funcional, que favoreça o processo de ensino-aprendizagem e estimule a permanência dos alunos na escola.

13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica detém capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente cada etapa de execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes da empresa responsáveis por cada procedimento, a fim de evitar acidentes e danos.

Não há necessidade de capacitação dos integrantes da equipe de planejamento para a fiscalização desse contrato, tendo em vista que todos já foram capacitados em momento anterior.

Também não há necessidade de adequação das instalações, tendo em vista que toda retirada e destinação dos elementos a serem retirados ficará a cargo da empresa contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se a disposição final dos elementos a serem retirados da área. A construção gera uma quantidade significativa de resíduos, incluindo entulho de construção, embalagens de materiais e restos de demolição, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ambientais

negativos. Desta forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles.

Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes vigentes.

Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

O uso de certificações ambientais e a implementação de políticas de sustentabilidade podem ajudar a reduzir o impacto ambiental da construção e operação da estrutura.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2025 às 13:28:39.